

PORTARIA Nº 297 DE 03 DE JULHO DE 2023
Gabinete do Prefeito

“Concede Função Gratificada”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Sr. **LUIZ GILBERTO DOS SANTOS**, função gratificada para desempenhar as funções de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** percebendo como remuneração o fixado o artigo 11º da Lei Municipal nº 1.392 de 14 de março de 2012 e alterações, reajustado pela Lei nº 2.030 de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos 03 de julho de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração